

*Leitura e aprovação do
dia 31 de Dezembro de 1949*

Lei n. 49 de 31 dezembro de 1949

Antônio Braz de Oliveira

Supplementa o Tit. 7º - Dívida Pública, consignação Amortização e Resgate, elemento 8-76-4.

O PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE: faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Título 7º - Dívida Pública, consignação: Amortização e Resgate, elemento 8-76-4.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em ___ de dezembro de 1949.

[Assinatura]

Prefeito Municipal

[Assinatura]

- Secretário -

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER:

*Como presidente da referida Comissão, passo a dar o seguinte parecer:-
Tratando-se de divida*